

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 062/2021
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Insumos

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 062/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto a **aquisição de Insumos**, conforme detalhamento abaixo previsto no TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34 :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO PREVISTO	VALOR TOTAL PREVISTO
1	FILTRO PARA SERINGA 0,2UM	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
2	ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA BRADY (6)	04	R\$ 1.886,28	R\$ 7.545,12
3	FRASCO DEWAR	01	R\$ 3.312,73	R\$ 3.312,73
4	BANHO MARIA HISTOLÓGICO	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

4. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preço as empresas abaixo relacionadas:

- ANALITICA <wanderson.speck@novanalitica.com.br>;
- CIENCOR <ciencor@ciencor.com.br>;
- ECONOLAB <vendas@econolab.com.br>;
- ESALAB <vendas@esalab.com.br>;
- INDUSLAB <luciana@induslab.com.br>;
- LABDEL <contato@labdel.com.br>;
- LMPLAB <contato@LmpLab.com.br>;
- PROMEGA <ana@biocienciaonline.com.br>;
- QIAGEN <Ariane.Torres@qiagen.com>;
- SIGMA <ana.peixoto@merckgroup.com>;

PESQUISA DE PREÇOS Nº 062/2021 – TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



- k) SINAPSE<magali@sinapsebiotecnologia.com.br>;
- l) SPECTRUN <nilzete@spectrun.com.br>;
- m) THERMO <customerservice.br@thermofisher.com>;
- n) UNISCIENCE<vendas@uniscience.com.br>;

5. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 1 - PIPETA SOROLÓGICA 5ML

5.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 062/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.971,52 (um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos);**

b) CIENCOR SCIENTIFIC LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais);**

c) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-830, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais);**

d) LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais);**

6. DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

6.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;

- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

6.3. Neste sentido a empresa **HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 1.971,52 (um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos);**

7. DO VALOR CONTRATADO

7.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 1.971,52 (um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

7.2 A diferença de **R\$ 1,52 (um reais e cinquenta e dois centavos)** entre a proposta comercial da primeira colocada e o valor máximo previsto no plano de trabalho do Convênio será custeado com rendimentos do projeto Pronon 2017.

8. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 2 - ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA BRADY (6)

8.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 062/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.195.445/0003-61, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 7.545,12 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);**

b) SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.321.845/0001-43, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 7.545,12 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);**

c) INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 7.982,20 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);**

9. DO JULGAMENTO

9.1. A empresa **KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.195.445/0003-61, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

9.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

9.3. Neste sentido a **KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.195.445/0003-61 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 7.545,12 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**;

10. DO VALOR CONTRATADO

10.1 O valor global da proposta comercial **R\$ 7.545,12 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 3 deste Edital.

11. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 3 - FRASCO DEWAR

11.1. Encaminhou proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 062/2021 apenas a empresa abaixo relacionada:

a) **HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 3.627,51 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)**;

12. DO JULGAMENTO

12.1. Para o item 03 (três) recebemos apenas 01 (uma) proposta comercial. Tendo em vista que não foi atingido o mínimo de 03 (três) propostas comerciais necessárias, presente processo de pesquisa de preço restou fracassado para este item.

13. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 4 - BANHO MARIA HISTOLÓGICO

13.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 062/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**;

b) **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**;

c) **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.201.456/0001-13, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 7.561,75 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**;

14. DO JULGAMENTO

14.1 A empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

14.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

14.3. Neste sentido a empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**.

15. DO VALOR CONTRATADO

15.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)** valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na cláusula 3 deste Edital.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

16.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- a. Banco;
- b. Agência;
- c. Conta corrente;
- d. Pesquisa de Preço nº 062/2021
- e. Termo de Fomento Pronon 2017;

16.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

16.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

16.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.


17. DOS PRAZOS DE ENTREGA

17.1 As Contratadas deverão efetuar a entrega dos medicamentos, descritos no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada e de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra.

18. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. A formalização da contratação será mediante emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Sandy Milck
Assistente de Licitações